



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 1.347/2017

Conceder Gratificação por Função à servidora **JAQUELINE RODRIGUES DE FREITAS DE ARAUJO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Concede a servidora **JAQUELINE RODRIGUES DE FREITAS DE ARAUJO**, portadora da Cédula da Identidade RG n.º 10.727.187-2-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 080.764.609-13, nomeada em 25 de agosto de 2014, para ocupar o cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Rodoviários, Gratificação por Função – GF – 01, no percentual de 26,85% (vinte e seis vírgula oitenta e cinco por cento), conforme anexo VIII da Lei Complementar n.º 188/07, alterada pela Lei Complementar n.º 194/07; e art. 1º e 2º da Lei Complementar n.º 245/10, a partir de 1º de junho de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de junho de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE UMUARAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE UMUARAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE UMUARAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Revogado Conforme
Antônio N.º *1958* de *12/1*
Demis
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE *21* / *Junho* / *20* *17*
DE Nº *10999*
UMUARAMA, *21* / *06* / *20* *17*
Soliani
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE UMUARAMA